

**Portaria n.º201804005999, de 25/09/2018 - Proc n.º 0420187300068889/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvz5356.

Interessado: Francisco Quirino de Franca – CPF: 484.948.952-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05UXAT028405

**Protocolo: 367207**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º201801001029 de 27/09/2018 - Proc n.º 0020187300019336/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleber Rodrigues da Silva – CPF: 736.913.642-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001031 de 27/09/2018 - Proc n.º 0020187300019299/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jair da Silva Nascimento – CPF: 387.345.322-34

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX CAMBIO MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º201804006094, de 27/09/2018 - Proc n.º 42018730008457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Pereira da Silva – CPF: 472.202.012-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W5EP048872

**Portaria n.º201804006096, de 27/09/2018 - Proc n.º 102018730004069/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odailson da Silva Gomes – CPF: 781.951.012-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3041416

**Portaria n.º201804006098, de 27/09/2018 - Proc n.º 42018730008453/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Miranda da Silva – CPF: 179.369.422-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5042304

**Portaria n.º201804006100, de 27/09/2018 - Proc n.º 32018730008493/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

**Portaria n.º201804006102, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019347/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Campelo Furtado – CPF: 046.188.582-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5014076

**Portaria n.º201804006104, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730018944/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronner da Silva Souza – CPF: 811.615.732-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3315120

**Portaria n.º201804006106, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730018739/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Evangelista da Luz – CPF: 062.114.882-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG268261

**Portaria n.º201804006108, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019163/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Santos Gomes – CPF: 033.212.662-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB107496

**Portaria n.º201804006110, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019248/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Steinert Landim – CPF: 523.137.190-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3342722

**Portaria n.º201804006112, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730018353/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Adalberto Ferreira de Sousa – CPF: 393.672.822-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3140445

**Portaria n.º201804006114, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730018469/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Hiroshi Ota – CPF: 177.720.362-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2187746

**Portaria n.º201804006116, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019542/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cesar Matos de Souza – CPF: 426.022.112-49

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z6JA508386

**Portaria n.º201804006118, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019180/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Sebastiao Nascimento Matos – CPF: 430.477.772-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG262148

**Portaria n.º201804006120, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019540/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG168624

**Portaria n.º201804006122, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elysaldo Arias Bandeira – CPF: 396.975.842-49

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84KJ609104

**Portaria n.º201804006124, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Azamor Favacho da Silva Filho – CPF: 049.107.022-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U7HT042925

**Portaria n.º201804006126, de 27/09/2018 - Proc n.º 2018730019524/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gustavo Pereira Arruda – CPF: 260.285.902-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB137193

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º201804006093, de 27/09/2018 - Proc n.º 0020187300167491/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qda5768.

Interessado: Pedro Azevedo dos Santos – CPF: 110.149.462-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5068201

**Protocolo: 367204**

**PORTARIA Nº 224DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o reordenamento dos procedimentos de desembolsos financeiros para pagamento de despesas efetuadas com recursos do tesouro estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar os procedimentos de desembolsos financeiros para atender despesas realizadas com recursos do tesouro estadual, no âmbito do Sistema de Execução Financeira do Estado.

Considerando ainda, a necessidade de compatibilizar a programação de desembolso do Grupo de Despesa Investimentos das Unidades Gestoras estaduais, fonte Tesouro Estadual, com a programação de Investimento aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN).

RESOLVE:

Art. 1º Os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades referentes à natureza de despesas de investimento, realizados pelas unidades gestoras que integram a administração pública estadual do Poder Executivo, cuja fonte de recursos tem como origem as receitas do tesouro estadual, serão processadas pela Diretoria do Tesouro Estadual (DITES), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), observada a programação de desembolso apresentada pelo órgão e a programação de Investimentos aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), devidamente compatibilizada com o Fluxo de Caixa Estadual.

Art. 2º Os pagamentos estabelecidos no art. 1º obedecerão aos seguintes procedimentos:

I – As Unidades Gestoras são responsáveis pela instrução processual que esse tipo de despesa requer, tais como: empenhar, liquidar e realizar a Programação de Desembolso, observando a programação de investimentos pré-aprovada junto à SEPLAN.

II – A DITES/SEFA procederá à execução do pagamento das respectivas Programações de Desembolso (PD), emitidas pelas unidades gestoras, que serão as únicas responsáveis pela fidedignidade das informações ali declaradas, respeitando o fluxo de caixa e a disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º A DITES/SEFA poderá baixar normas para aplicação do disposto nesta Portaria, decidir sobre os casos omissos e adotar providências que julgar necessárias à preservação dos procedimentos estabelecidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 119 de 19 de agosto de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos ocorrerão a partir de 27 de setembro de 2018.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 367256**